



Diário Oficial

ANO I - Nº 051

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 13 de Julho de 2011

DECRETO

DECRETO n.º 042/2011

Rochedo – MS, 12 de julho de 2011.

“Dispõe sobre a designação de dois profissionais médicos do quadro efetivo de servidores da municipalidade, para comporem a Junta Médica Oficial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e no art. 116 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº. 002, de 10 de abril de 1991,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Rochedo-MS, a Dra. MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SOARES e o Dr. JÚLIO DA COSTA MAURO, profissionais médicos do quadro efetivo.

Art. 2º. Devendo, imediatamente, ser submetidas para reavaliação da Junta Médica Oficial todos os servidores afastados de suas funções por motivo de tratamento de saúde, mediante atestado médico.

Art. 3º. Todas as licenças para tratamento de saúde somente serão concedidas ao servidor que for submetido à inspeção médica, realizada pela Junta Oficial do Município, mediante parecer favorável.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rochedo, MS, 12 de julho de 2011.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br